



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Criado pela Lei Municipal nº 2.244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí—SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618
assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA 03/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí, realizada no dia 13 de Junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Social.

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, nas dependências do Espaço Social, iniciou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí-SP, na qual estavam presentes as seguintes representantes do CMDM: Representantes da sociedade civil Jacinta Peres Carvalho. Representantes governamentais: Andréia C. Fortunato, Rennei Castagnaci da Silva, Silvana Braga da Silva, Cristiana da Silva Rita e representando a secretaria da Cidadania Sra. Virgínia Cristina da Rosa. Sra Virgínia Cristina , iniciou a sessão cumprimentando a todas e em seguida, passou a palavra para a senhora Andréia C. Fortunato, a mesma realizou a leitura da ata 02/2023, foi aprovada por todos os membros presentes sem ressalvas. Sra. Virgínia relatou que esteve no “Encontro Regional de Conselhos de Direitos da Mulher da RMV- Região Metropolitana do Vale e Litoral Norte”, para aumentar a comunicação e conhecer melhor os Conselhos da Região. Sugeriu como primeiro passo, fazer um levantamento para identificar nos comércios delegacias, igrejas e demais estabelecimentos do município, o que cada um oferece direcionado as mulheres. Ficou acertado que será confeccionado e enviado um ofício para o comércio em geral, para todos os setores da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, igrejas, ACISB, Ministério Público etc. Solicitar através desse ofício uma devolutiva com as ações e ou projetos desenvolvidos direcionado para as mulheres. Foi discutido também a possibilidade de elaborar folders com as informações colhidas através desse levantamento. Foi questionado quando será realizada a confecção das camisetas para o CMDM. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão e eu Andréia C. Fortunato, lavro e assino esta ata.

Andréia C. Fortunato
Secretaria Geral